



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002384/2026

DESPACHO DIRG Nº 3335/2026

Tratam os autos da proposta de contratação de 03 (três) inscrições para servidores lotados da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais (DIVDES/SETIC), no evento "*The Developer's Conference (TDC) 2026*", ofertado pela empresa V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 05.533.015/0001-39, a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, no valor total de R\$ 9.373,65 (nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1291192.

Em [Despacho EJUD nº 121/2026](#), a Escola Judicial autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pela Divisão de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015.

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do [Despacho SOF nº 1473/2026](#), informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000512, doc. SEI nº 1299109.

Por meio do [Parecer DIVAJ nº 393/2026](#), ratificado pelo [Despacho DIVAJ nº 376/2026](#), a Divisão de Assessoramento Jurídico manifestou-se pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, com aprovação do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 1143269), Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 1288754) e Termo de Referência (SEI nº 1288789), devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região e no PNCP, conforme disciplina a novel legislação, em seu Parágrafo único do art. 72. Na oportunidade, a DIVAJ apontou a ausência da declaração de não parentesco.

A unidade demandante procedeu à juntada da declaração de não-parentesco em doc. SEI nº 1300340.

Foram anexadas ainda, a declaração do SICAF, consulta consolidada de PJ junto ao TCU, bem como a certidão de regularidade junto ao CADIN, em doc. SEI nº 1300410.

Ante o exposto, consubstanciada no [Parecer DIVAJ nº 393/2026](#), com fulcro no art. 2º, do [Ato Conjunto GP.EJUD 16 nº 01/2015](#), AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 05.533.015/0001-39, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação, com a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 05.533.015/0001-39, no valor total de R\$ 9.373,65 (nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1291192.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO e LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial (EJUD16)** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 16/06/2026, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1300413** e o código CRC **18E8AC0F**.

Referência: Processo nº 000002384/2026

SEI nº 1300413